

**PORTARIA Nº 38.243/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3097, 3098 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
ANDREIA ZAVIA CAMARGO	9298	25/09/12	23/03/13	SMED
ANDREIA ZAVIA CAMARGO	6013	25/09/12	23/03/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP